

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.624.224/0001-37

Rua José Rego nº 38 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI

Ipiranga do Piauí - PI, 19 de Setembro de 2019.

Ofício nº 035/2019

DA: Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí

A: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí

ASS: Balancete Mensal (Encaminha).

Sr. Prefeito

Cumprindo disposição da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa Nº 09/2018, tenho a honra de encaminhar a V. Exª para apreciação, Balancete da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referente ao mês de **Julho/2019**, o qual vai acompanhado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas.

- Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal - CICM
- Conciliação Bancária - Anexo I
- Demonstrativo do Fluxo de Almoxarifado - Anexo II
- Demonstrativo Analítico - Anexo III
- Demonstrativo Financeiro - Anexo IV
- Demonstrativo da Execução da Receita - Anexo V
- Demonstrativo da Execução da Despesa - Anexo VI
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- Relação de Empenhos
- Relação de Pagamentos
- Relação de Restos a Pagar
- Relação de Talão de Receita
- Programação Financeira
- Cronograma de Desembolso Financeiro da Receita
- Extrato Bancário
- Empenhos, Doc. Comprob. das despesas e notas fiscais.

Renovando-lhes, protestos de maior apreço, subscrevem-lhe
atenciosamente.

PROTOCOLO 23-09-19

Fernanda
Fernanda da Silva Lopes Otaviano
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 08/2017

João
João Batista dos Santos
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

José Santos Rego

DD: Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

IPIRANGA DO PIAUÍ - PI